



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 119/2018

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 07/08/18

Na Edição Nº: 62

Na Página Nº: 02

**SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo, Luto Oficial e dá outras providências.**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Vereador o Senhor MILTON PENIDO; Considerando que o referido é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município; Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Formosa do Oeste em virtude do seu falecimento e considerando o interesse da Administração,

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado luto oficial de 7 dias pelo falecimento do Vereador o Senhor MILTON PENIDO.

**Art. 2º** – Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de agosto de 2018, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 08/08/2018.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal